

TEXTO INTEGRAL

AVISO 665/2017

Processo: [2017-166413](#)

Assunto: DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DAS VARAS CÍVEIS/VARAS DE FAZENDA
DGTEC - ASSESSORIA DO PROCESSO ELETRÔNICO

AVISO CGJ nº 665/2017

Avisa aos órgãos da Defensoria Pública, Ministério Público, Fazenda Pública, aos Advogados e usuários em geral sobre a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmites nas serventias elencadas.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Cláudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a irreversibilidade do processo de virtualização dos atos processuais, notadamente no que se refere à tramitação dos processos judiciais por meio eletrônico, bem como à comunicação dos atos judiciais nos termos da [Lei nº. 11.419 de 19/12/2006](#);

CONSIDERANDO que a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJE está em sintonia com os princípios da economia processual e celeridade, que norteiam a prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO que na readequação dos espaços das Lâminas do Fórum Central, nas salas reservadas as serventias elencadas no presente aviso, atualmente alocadas no anexo da Cidade Nova, não está previsto espaço para acervo de processos físicos em trâmite.

AVISA:

Art. 1º. Avisa aos senhores Advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias dos entes estatais, jurisdicionados e usuários em geral que a partir de 02 de outubro de 2017, começará a digitalização e virtualização dos processos físicos em trâmites nas abaixo serventias elencadas:

[TABELA](#)

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Claudio de Mello Tavares
Desembargador Corregedor- Geral da Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.